

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº291 /2021

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que “Dispõe sobre a retomada da CONCESSÃO pelo CONCEDENTE, durante o prazo da CONCESSÃO, por motivo de interesse público, tudo conforme CLÁUSULA 43- ENCAMPAÇÃO, do contrato firmado entre a Prefeitura do Município de Ouro Preto e a Saneouro, datado de 16 de outubro de 2019, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 23 de março de 2021 e distribuído às comissões, para análise e parecer na Reunião Ordinária do dia 23 do mesmo mês.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com o autor, a presente proposta legislativa de encampação vai de encontro aos anseios da população ouro-pretana, tendo em vista a grande revolta popular com a celebração do contrato firmado entre a Prefeitura de Ouro Preto e a Saneouro, por 35 anos, sem que houvesse ampla discussão incluindo a sociedade, objetivando dar conhecimento dos fatos às partes interessadas.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria em pauta, ofereceu parecer pela sua ILEGALIDADE e INCONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões de Administração e Serviços Públicos, de Finanças Públicas seguem a opinião, sendo, portanto, desfavoráveis à APROVAÇÃO do projeto de Lei nº 291/2021. Ressalta-se que a vereadora Lílian Albuquerque, vice-presidente da Comissão de Finanças Públicas votou favorável à matéria e o vereador Alessandro Carlos Correia “Sandrinho”, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação se absteve em votar.

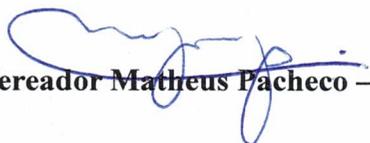
Diante disso, segue este parecer para análise considerando-se o exposto no art. 136 e o art. 164 do Regimento Interno desta Casa.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 18 de maio de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


Ver. Alessandro Carlos ‘Sandrinho’ - presidente


Vereador Renato Zoroastro – vice-presidente


Vereador Matheus Pacheco – relator

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Comissão de Finanças Públicas:

Naércio França Ferreira
Vereador Naércio França – presidente

Liliana França
Vereadora Lílian França – vice-presidente

Vereador José Geraldo Zé do Binga – relator

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vantuir Antônio Silva
Vereador Vantuir Antônio Silva – presidente

Matheus Pacheco
Vereador Matheus Pacheco – suplente

Naércio França Ferreira
Vereador Naércio França – relator

*Sendo em vista o parecer da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação. O projeto foi
rejeitado e segue para arquivamento.*